

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 259/2016\]](#)**

**PORTARIA GP N. 122, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera a composição do Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências de que trata a [Resolução n. 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 11 da [Resolução n. 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 122, de 26 de fevereiro de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1927, 29 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2016/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências de que trata a [Resolução n. 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), durante o biênio 2016/2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I - Ricardo Oliveira Marques, Diretor Geral;

II - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária;

III - Douglas Eros Pereira Rangel, Secretário Geral da Presidência;

IV - Maria Cristina Gonçalves Discacciati, Diretora de Gestão de Pessoas;

V - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e

Comunicação;

VI - Eliel Negromonte Filho, Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Flávia de Paula Marques, servidora da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas; e

VIII - Henrique Fagundes Carvalho, servidor da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP/DG n. 366, de 30 de abril de 2015.](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente